



RADAR SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Plano de Ação do Radar Social

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Aviso N.º 07/ C03-i01/2023

Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto



Índice

1. Radar Social.....	3
1.1. Apresentação.....	3
1.2. Designação do Projeto.....	3
1.3. Território de Intervenção.....	3
1.4. Duração.....	3
1.5. Equipa do Projeto.....	3
1.6. Fases do Projetos.....	4
1.7. Objetivos.....	4
1.8. Destinatários.....	4
1.9. Quem pode sinalizar.....	4
2. Plano de Ação do Radar Social.....	5
3. Cronograma.....	13
4. Parceiros.....	14
5. Implementação do Radar Social.....	15
Anexo 1 – Respostas e apoios sociais.....	16
Anexo 2 – Plano de Ação – Radar Social.....	21

1. Radar Social

1.1. Apresentação

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social com o objetivo de criação de equipas técnicas multidisciplinares para a implementação de projetos piloto, integradas nos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social e das Câmaras Municipais.

1.2. Designação do Projeto

Projeto Radar Social

1.3. Território de Intervenção

Em todo o concelho de Arraiolos

1.4. Duração

O projeto tem a duração de 27 meses, com termino a 31 de março de 2026.

No Município de Arraiolos, o projeto teve início no dia 03 de fevereiro de 2025.

1.5. Equipa do Projeto

A equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, enquanto recursos humanos permanentes para a mobilização da Rede, em grande proximidade e articulação com as instituições que compõem a rede de parcerias locais.

Coordenadora do Projeto:

Suzana Agoga

Técnica Superior Ação Social e Saúde

Técnicos do Projeto

Assistente Social: Ana Anico

Psicóloga:

1.6. Fases do Projetos

1º Fase – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação

Atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação);

Mapeamento dos recursos regionais e locais, de forma a garantir uma maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções.

2º Fase - Georreferenciação social dos territórios e execução do plano de ação

Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias ou grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social;

Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;

Executar o Plano de Ação.

1.7. Objetivos

A atuação do Radar Social caracteriza-se pelo trabalho em parceria e cooperação, tendo como objetivos:

- Georreferenciar todas as respostas e recursos disponíveis;
- Otimizar os recursos existentes, promovendo uma maior eficácia;
- Identificar situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social no concelho de Arraiolos;
- Encaminhar para as respostas e recursos da rede social.

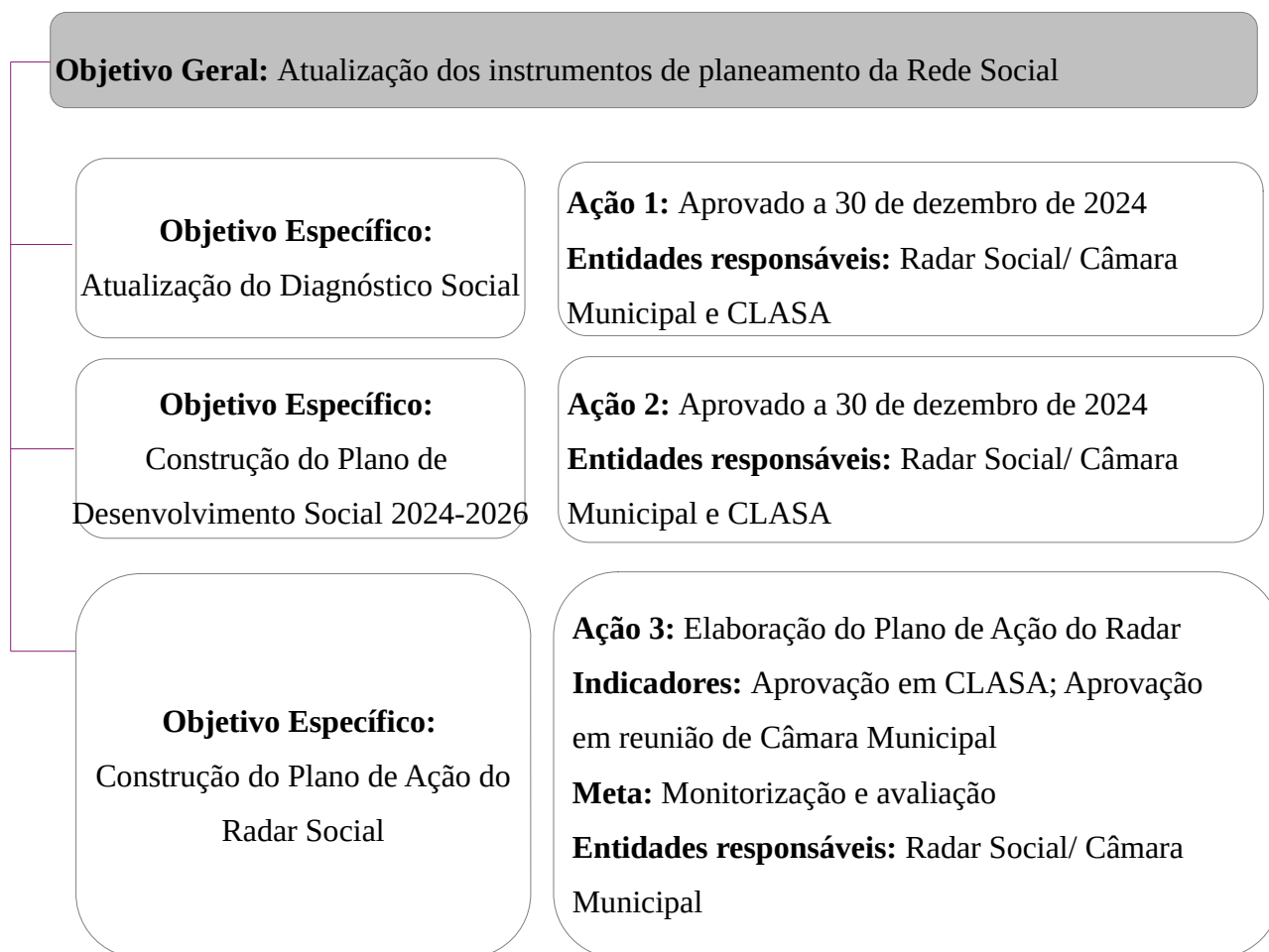
1.8. Destinatários

Pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão social.

1.9. Quem pode sinalizar

Qualquer entidade ou pessoa singular.

2. Plano de Ação do Radar Social



Descrição

Ação 1: o objetivo do **Diagnóstico Social** é apresentar e descrever a realidade do concelho, fazendo a recolha e interpretação dos dados acerca da realidade social, mas também identificar as áreas de intervenção prioritárias a desenvolver no Plano de Desenvolvimento Social.

Ação 2: o **Plano de Desenvolvimento Social** é um instrumento orientador de toda a estratégia de intervenção social do concelho que visa conhecer as necessidades sentidas, recursos e potencialidades existentes, gerando ações que permitam dar continuidade às políticas e planos já implementados e também à criação de novas estratégias de resposta a situações de maior fragilidade apresentadas no Diagnóstico Social.

Ação 3: o **Plano de Ação do Radar Social** contém as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

Objetivo Geral: Gerreferenciar todas as respostas e recursos disponíveis

Objetivo Específico:

Mapear os recursos regionais e locais de forma a garantir uma maior eficácia das respostas

Ação 4: Elaboração de uma base de dados com as respostas sociais do concelho.

Indicadores: Nº de respostas e recursos

Meta: 100% das respostas e recursos

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Ação 5: Elaborar um Guia de Recursos do Concelho de Arraiolos

Indicadores: Aprovação em CLASA; Aprovação em reunião de Câmara Municipal

Meta: Publicação do Guia de Recursos

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal, CLASA e Rede Social

Descrição

Ação 4: a **elaboração de uma base de dados com as respostas sociais** assenta na organização e sistematização, proporcionando uma visão clara do tipo respostas, serviços e apoios disponíveis à população.

Ação 5: a **criação de um Guia de Recursos do concelho de Arraiolos** procura não só organizar e sistematizar as respostas, serviços e apoios disponíveis mas também reunir informação mais detalhada, incluindo: a descrição dos serviços, respostas e apoios; a localização; contactos e horários de acesso. Proporciona um fácil acesso a informação sobre serviços sociais, saúde, educação, emprego, segurança, cultura e lazer para a população local, mas também apoia os profissionais de diversas áreas no trabalho de orientação e encaminhamento das pessoas para os recursos mais adequados.

Objetivo Geral: Referenciação em contexto de vida, pessoa ou família de vulnerabilidade social

Objetivo Específico:

Identificar situações de pessoas, famílias e grupos em vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social

Ação 6: Mapeamento/ Georreferenciação do fenómeno de pobreza infantil

Indicadores: N° de identificações

Meta: Pelo menos 80% da população

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal, IPSS e Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Ação 7: Realização do diagnóstico para o levantamento de necessidades existentes na área da saúde mental

Indicadores: N° de identificações

Meta: Pelo menos 80% da população

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal e UCC

Ação 8: Mapeamento e diagnóstico específico dos idosos não institucionalizados e/ou com isolamento geográfico

Indicadores: N° de identificações

Meta: Pelo menos 80% da população

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal, SAAS e GNR

Ação 9: Mapeamento de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza

Indicadores: N° de identificações

Meta: Pelo menos 80% da população

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal e Rede Social

Descrição

Ação 6: o **mapeamento/georreferenciação do fenómeno de pobreza infantil** refere-se ao processo de identificar, localizar e representar geograficamente as zonas onde a pobreza infantil mais prevalece. É necessário reunir informações sobre as condições de vida das crianças junto de várias entidades na área da saúde, educação e ação social.

Ação 7: a **realização do diagnóstico para o levantamento de necessidades existentes na área da saúde mental** envolve um processo detalhado na recolha, análise e interpretação da informação para identificar as lacunas, desafios e recursos disponíveis em relação à saúde mental do concelho. O diagnóstico é fundamental no planeamento e implementação de políticas públicas e programas de saúde mental mais eficazes.

Ação 8: o **mapeamento e diagnóstico específico dos idosos não institucionalizados e/ou com isolamento geográfico** é um processo de recolha, análise e interpretação de dados para identificar as necessidades e condições de vida dos idosos que não estão institucionalizados, promovendo uma melhor qualidade de vida para os idosos, garantindo-lhe o apoio necessário e criando condições para a sua inclusão social.

Ação 9: o **mapeamento de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza** é um processo que visa identificar, localizar e analisar as condições de vida das pessoas, famílias e grupos. No fundo, possibilita uma visão clara das necessidades da população mais vulnerável e disponibiliza recursos de forma estratégica, garantindo assim a inclusão e a melhoria das condições de vida de quem mais necessita.

Objetivo Geral: Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar

Objetivo Específico:

Realizar a avaliação social preliminar da situação sociofamiliar

Ação 10: Avaliação social e prospetiva de situação sociofamiliar

Indicadores: N° de avaliações

Meta: Pelo menos 80% das identificações

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Objetivo Específico:

Registrar os resultados das avaliações sociais no sistema integrado de georreferenciação

Ação 11: Registo das avaliações sociais no sistema integrado de georreferenciação

Indicadores: N° de registos

Meta: 100% dos registos

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Descrição

Ação 10: Avaliação social e prospetiva de situação sociofamiliar são dois processos essenciais na intervenção social, servem para compreender as condições de vida, identificar necessidades e elaborar estratégias, tendo como objetivo contribuir para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social. São ambos processos integrados que ajudam a perceber o presente e a planear o futuro.

A **avaliação social** é um processo técnico e sistemático que tem como objetivo identificar as condições socioeconómicas, psicológicas, culturais e familiares das pessoas, famílias e grupos, ou seja, faz o diagnóstico da situação atual focando-se nas necessidades, dificuldades e recursos disponíveis.

A **prospetiva de situação sociofamiliar** consiste em antecipar e planear as possíveis situações futuras das pessoas, famílias ou grupos tendo por base as informações recolhidas anteriormente. Este processo permite prever cenários e orientar ações preventivas com vista à melhoria das

condições socioeconómicas e ao fortalecimento a longo prazo.

Ação 11: o **registo das avaliações sociais no sistema integrado de georreferenciação** visam mapear as situações identificadas no concelho, facilitando a identificação das zonas e das pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade.

Um **sistema integrado de georreferenciação** é uma plataforma que combina os dados geográficos com informações sociais, fazendo a localização precisa das pessoas, famílias ou grupos dentro do concelho.

Objetivo Geral: Informação/orientação da pessoa, família ou grupo, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referência;

Objetivo Específico:

Informar e orientar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços

Ação 12: Informar e orientar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços

Indicadores: N° de informações e orientações

Meta: 100% de informações e orientações

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Objetivo Específico:

Encaminhar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços

Ação 13: Encaminhamento de pessoas, famílias ou grupos para uma intervenção e/ou apoio social ajustado à situação

Indicadores: N° de encaminhamentos

Meta: 100% dos encaminhamentos

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Descrição

Ação 12: **informar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços** consiste em direcionar as pessoas, famílias ou grupos para os diversos serviços, respostas e apoios disponíveis a toda a população, garantindo que tenham acesso aos serviços e recursos necessários para melhorar a sua qualidade de vida.

Ação 13: depois de identificar as necessidades específicas das pessoas, famílias e grupos, prossegue-se ao **encaminhamento para uma intervenção e/ou apoio social mais ajustado à situação** identificada. O objetivo é garantir que a pessoa, família e grupo tenham acesso ao suporte necessário para lidar com situação, neste sentido, o próprio encaminhamento deve ser personalizado tendo em consideração as necessidades individuais e as condições específicas de cada situação.

Objetivo Geral: Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social sempre que da referência resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial

Objetivo Específico:

Ativar a resposta de emergência
junto da Rede Social

Ação 14: Ativação da resposta emergencial junto da Rede Social

Indicadores: Nº de ativações de emergência

Meta: 100% de encaminhamentos

Entidades responsáveis: Radar Social/ Câmara Municipal

Descrição

Ação 14: a **ativação da resposta emergencial junto da Rede Social** é um processo fundamental para garantir que, em situações de crise ou emergência social, as pessoas, famílias e grupos afetados recebam o apoio necessário de forma rápida, coordenada e eficiente. Este tipo de resposta é essencial em situações que exigem uma intervenção urgente de forma a prevenir danos maiores ou aliviar uma situação de risco imediato.

3. Cronograma

Ação	2024	2025											2026		
		fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															

Legenda:

- 1- Atualização do Diagnóstico Social
- 2- Construção do Plano de Desenvolvimento Social
- 3- Elaboração do Plano de Ação do Radar Social
- 4- Elaboração da base de dados com as respostas sociais do concelho
- 5- Elaboração do Guia de Recursos do concelho de Arraiolos
- 6- Mapeamento/georreferenciação do fenómeno de pobreza infantil
- 7- Realização do diagnóstico para o levantamento de necessidades existentes na área da saúde mental

- 8- Realizar o mapeamento e diagnóstico específico dos idosos não institucionalizados e/ou com isolamento geográfico.
- 9- Mapeamento de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza
- 10- Avaliação social e prospetiva da situação sociofamiliar
- 11- Registos das avaliações sociais no sistema integrado de georreferenciação
- 12- Informar e orientar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços
- 13- Encaminhar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços
- 14- Ativar a resposta de emergência junto da Rede Social



4.

Parceiros

- Câmara Municipal de Arraiolos
- Junta de freguesia de Arraiolos
- Junta de freguesia de Vimieiro
- Junta de freguesia de Igrejinha
- Junta de freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro
- Junta de freguesias de São Gregório e Santa Justa
- Segurança Social
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
- Associação Monte ACE
- Agrupamento de Escolas de Arraiolos
- Unidade de Saúde Familiar Matriz
- Unidade de Cuidados na Comunidade
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha
- Centro Social e Paroquial de São Pedro da Gafanhoeira
- Associação de Reformados de Santana do Campo
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas
- Associação de Reformados e Pensionistas de Vimieiro
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro
- Centro Infantil Augusto Piteira
- Jardim de Infância de Arraiolos
- Jardim de Infância da Igrejinha
- Jardim de Infância de Sabugueiro
- Associação Social Unidos de Santana do Campo
- Casa João Cidade
- CERCIMOR
- Associação Ser Mulher
- CRI Alentejo Central
- Guarda Nacional Republicana
- Escola Segura
- Associação Humanitária dos Bombeiros

5. Implementação do Radar Social



Sinalização

Registo da sinalização através do preenchimento de um conjunto de dados “mínimos” sobre a(s) pessoa(s), família ou grupos em situação de vulnerabilidade social.

Avaliação da sinalização

Validação dos requisitos para a atuação.
Confirmação da situação de vulnerabilidade social e recolha do consentimento para a atuação.
Registo do processo.

Encaminhamento

Após a confirmação de situação de vulnerabilidade efetua-se o encaminhamento para uma intervenção e/ou apoio social ajustado à situação.

Anexo 1 – Respostas e apoios sociais

IDOSOS	
Centro de Dia	Centro Social e Paroquial de Arraiolos
	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
	Associação de Reformados de Santana do Campo
	Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igreja
	Centro Social e Paroquial de São Pedro da Gsafanhoeira
ERPI	Centro Social e Paroquial de Arraiolos
	Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro
	Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igreja
Serviço de Apoio Domiciliário	Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
	Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro
	Associação de Reformados de Santana do Campo
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igreja
Centros de Convívio	Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos
	Associação de Reformados de Santana do Campo
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas
	Associação de Reformados e Pensionistas de Vimieiro
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja
	Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro
	Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro
Projeto “Viver Sénior”	Câmara Municipal de Arraiolos
CLDS 5G “Gerar Identidades”	Associação Monte ACE

CRIANÇAS E JOVENS		
Educação	Creche	Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
		Centro Infantil Augusto Piteira
		Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro
	Pré-Escolar	Jardim de Infância de Arraiolos
		Centro Infantil Augusto Piteira
		Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
		Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro
		Jardim de Infância da Igreja
		Jardim de Infância de Sabugueiro
	Agrupamento de Escolas de Arraiolos	EB1 Arraiolos
		EB1 Vimieiro
		EB1 Igreja
		EB1 Sabugueiro
		EB 2,3/S de Cunha Rivara
	Centro de Atividades de Tempos Livres	Associação Social Unidos de Santana do Campo
	Intervenção Precoce	Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
	Apoio Económico ao Ensino Superior Público	Câmara Municipal de Arraiolos
	Programa Jovem +	
	Ação Social Escolar	
	Interagir para Melhorar	
	Aprender para Transformar	
	Atividades de Tempos Livres	
Gabinete de Técnicos	Psicóloga Educacional	Agrupamento de Escolas de Arraiolos
	Assistente Social	

Especializados		
	Terapeuta da fala	
Deficiência	Centro de Atendimento e Acompanhamento e Reabilitação Social ara Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)	Casa João Cidade
	Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montemor-o-Novo	CERCIMOR
Emprego	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Câmara Municipal de Arraiolos
Saúde	Unidade de Saúde Familiar USF	USF Matriz
	Unidade de Cuidados na Comunidade	
	Cuidados de nutrição nas escolas	Câmara Municipal de Arraiolos

FAMÍLIA E COMUNIDADE		
Qualificação e emprego	Centro Qualifica	Agrupamento de Escolas de Arraiolos
	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Câmara Municipal de Arraiolos
	Loteamento Zona Industrial/ Cedência de Lotes de terreno pertencentes ao Município de Arraiolos e destinados a atividades industriais de armazenagem de comercio ou de serviços.	
Deficiência	Centro de Atendimento e Acompanhamento e Reabilitação Social ara Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)	Casa João Cidade
	Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montemor-o-Novo	CERCIMOR
Saúde	Unidade de Saúde Familiar USF	Centro de Saúde
	Unidade de Cuidados na Comunidade UCC	
	Atividades desportivas	Câmara Municipal de Arraiolos
	Prescrição Cultural	
Habitação	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos	Câmara Municipal de Arraiolos
Segurança	Guarda Nacional Republicana	
	Escola Segura	
	Proteção Civil	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos	

Ação Social	Serviço de Atendimento Segurança Social	Segurança Social
	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) Serviço de bens alimentares Loja Solidária	Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
	Núcleo Local de Inserção	Câmara Municipal de Arraiolos
	Radar Social	
Violência Doméstica	Apoio e Atendimento a vítimas de violência	Associação Ser Mulher
Comportamentos Aditivos e Dependências	Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central	CRI Alentejo Central
Bombeiros	Concessão de Regalias Sociais	Câmara Municipal de Arraiolos
	Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social	Câmara Municipal de Arraiolos
	Oficina Solidária	
	Cartão Social do Múncipe	

Anexo 2 – Plano de Ação – Radar Social

Fase 1 – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação

Objetivo geral	Objetivo Específico	Ação	Indicadores	Meta	Entidades responsáveis
Atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social	Atualização do Diagnóstico Social	Aprovado dia 30 de dezembro de 2024	-	-	Radar Social/ Câmara Municipal CLASA
	Construção do Plano de Desenvolvimento 2024-2026		-	-	Radar Social/ Câmara Municipal CLASA
	Construção do Plano de Ação do Radar Social	Elaboração do Plano de Ação do Radar	Aprovação em CLASA Aprovação em reunião de câmara municipal	Monitorização e avaliação	Radar Social/ Câmara Municipal
Georreferenciar todas as respostas e recursos disponíveis	Mapear os recursos regionais e locais de forma a garantir uma maior eficácia das respostas	Elaboração de uma base de dados com as respostas sociais do concelho.	Nº de respostas e recursos	100% das respostas e recursos	Radar Social/Câmara Municipal
		Elaborar um Guia de Recursos do Concelho de Arraiolos com todas as respostas e apoios a nível local, regional e nacional disponível para toda a comunidade.	Aprovação em CLASA Aprovação em reunião de câmara municipal	Publicação do Guia de Recursos	Radar Social/Câmara Municipal CLASA Rede Social

Fase 2 – Georreferenciação social dos Territórios e Execução do Plano de Ação

Objetivo geral	Objetivo Específico	Ação	Indicadores	Meta	Entidades responsáveis
Referenciação em contexto de vida, de pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social	Identificar situações de pessoas, famílias ou grupos em vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social	Mapeamento/georreferenciação do fenómeno de pobreza infantil.	Nº de identificações	Pelo menos 80% da população	Radar Social/Câmara Municipal IPSS AEA
		Realização do diagnóstico para o levantamento de necessidades existentes na área da saúde mental			UCC Radar Social/Câmara Municipal
		Realizar o mapeamento e diagnóstico específico dos idosos não institucionalizados e/ou com isolamento geográfico.			Radar Social/Câmara Municipal SAAS GNR
		Mapeamento de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social/ou em risco de pobreza.			Radar Social/Câmara Municipal Rede Social
Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar	Realizar a avaliação social preliminar da situação sociofamiliar	Avaliação social e prospetiva da situação sociofamiliar.	Nº de avaliações	Pelo menos 80% da população	Radar Social/Câmara Municipal
	Registar os resultados das avaliações sociais no sistema integrado de georreferenciação	Registos das avaliações sociais no sistema integrado de georeferenciação.	Nº de registos	100% dos registos	Radar Social/Câmara Municipal

Objetivo geral	Objetivo Específico	Ação	Indicadores	Meta	Entidades responsáveis
Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referênciação;	Informar, orientar as pessoas, famílias ou grupos família para a rede de serviços	Informar e orientar as pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços	Nº de informações/orientações	100% de informações/orientações	Radar Social/ Câmara Municipal
	Encaminhar pessoas, famílias ou grupos para a rede de serviços	Encaminhamento de pessoas ou famílias para as respostas sociais que mais se adequem às situações.	Nº de encaminhamentos	100% de encaminhamentos	Radar Social/ Câmara Municipal
Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referênciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.	Ativar a resposta de emergência junto da Rede Social	Ativação da resposta emergencial junto da Rede Social.	Nº de ativações de emergência	100% de encaminhamentos	Radar Social/ Câmara Municipal